



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº	: 474/2017
------------------	-------------------

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2017

Ao Senhor

RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Cuiabá – MT

Assunto: **Processo 3.322-7/2013 – Aposentadoria da Sra. ROSANA SILVA FIEL**

Senhor Diretor,

Em face do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Atos de Pessoal e RPPS, nos autos do Processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

[Para Acessar ao Relatório Técnico Clique Aqui.](#)

Informo que esse relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.